



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

EDITAL Nº 06/2018

**CONCURSOS PÚBLICOS DE INGRESSO NAS CARREIRAS DE
ESCRIVÃO DE POLÍCIA E DE INSPETOR DE POLÍCIA**

**HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO
PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por este Edital, torna pública a Homologação Definitiva das Inscrições dos Concursos Públicos de Ingresso nas Carreiras de Escrivão de Polícia e de Inspetor de Polícia e retificação da Homologação Preliminar das Inscrições, e comunica o que segue:

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1. A Lista Definitiva de Inscritos encontra-se disponível no site da Fundatec (www.fundatec.org.br).

2. RESULTADO DOS RECURSOS

2.1. Foram analisados os recursos interpostos no período de 08 a 12/02/2018, decidindo-se o que segue:

2.1.1. Recursos Deferidos

2.1.1.1. Os candidatos de inscrição nº 44902027289-1 e 44902030346-7 tiveram seus recursos deferidos, e passam a concorrer pelas cotas de Pessoas com Deficiência, por terem encaminhado laudo médico atualizado no prazo de recurso.

2.1.1.2. Os candidatos de inscrição nº 44901978233-1, 44901952615-5, 44901978739-8, 44902019349-3, 44902014629-7 e 44902006072-1 tiveram seus recursos deferidos, e passam a concorrer pelas cotas de Pessoas com Deficiência, por terem encaminhado laudo médico no prazo estabelecido pelo Edital de Abertura.

2.1.1.3. O candidato de inscrição nº 44902014629-7 teve seu pedido de Acesso Facilitado deferido, por ter encaminhado laudo médico no prazo estabelecido pelo Edital de Abertura.

2.1.2. Recursos Indeferidos

2.1.2.1. O candidato de inscrição nº 44901982713-9 teve seu recurso indeferido, pois efetuou o pagamento da Guia de Arrecadação referente a outra inscrição (outro candidato).

2.1.2.2. Os candidatos de inscrição nº 44902989216-0, 44901015731-5, 44902998119-2 e 44902006187-7 tiveram seus recursos indeferidos, pois o laudo médico enviado não é original ou cópia autenticada.

2.1.2.3. Os candidatos de inscrição nº 44902976839-6, 44902028477-7, 44902988640-8 e 44902027467-0 tiveram seus recursos indeferidos, pois são argumentações inconsistentes, fora da interposição para recurso.

2.1.2.4. Os candidatos de inscrição nº 44902977212-2, 44901957314-5, 44902028477-4, 44901955951-9 e 44902958401-4 tiveram seus recursos indeferidos, pois não enviaram o laudo médico no prazo estabelecido pelo Edital de Abertura.

2.1.2.5. O candidato de inscrição nº 44902961838-9 teve seu recurso indeferido, pois, conforme subitem 5.4.4 do Edital de Abertura, somente a última inscrição registrada no sistema e devidamente paga será homologada, e, nesse caso, a inscrição para o cargo de Escrivão de Polícia foi a última registrada.

2.1.2.6. O candidato de inscrição nº 44902985509-9 teve seu recurso indeferido, pois o laudo médico enviado

possui data anterior à estabelecida pelo Edital de Abertura.

2.1.2.7. Os candidatos de inscrição nº 44901007408-6 e 44901007389-4 tiveram seus recursos indeferidos por terem efetuado o pagamento da Guia de Arrecadação no Banco do Brasil, e, conforme item 5.4 do Edital de Abertura, o pagamento deveria ser realizado exclusivamente pelo banco Banrisul.

2.1.2.8. O candidato de inscrição nº 44901988977-0 teve seu recurso indeferido, pois possui uma única inscrição no Concurso (para o cargo de Escrivão de Polícia), conforme constou na Lista Preliminar da Homologação das Inscrições.

2.1.2.9. O candidato de inscrição nº 44902029574-8 teve seu recurso indeferido, pois o número da Guia de Arrecadação constante no seu comprovante de pagamento é diferente do número da Guia gerada pelo seu número de inscrição.

2.1.2.10. O candidato de inscrição nº 44901005889-8 teve seu recurso indeferido de acordo com o subitem 5.4.5 do Edital de Abertura.

2.1.2.11. Os candidatos de inscrição nº 44902011454-8 e 44902980565-6 tiveram seus recursos indeferidos por não terem realizado o pagamento da Guia de Arrecadação no prazo estabelecido pelo Edital de Abertura.

2.1.2.12. O candidato de inscrição nº 44901976408-9 teve seu recurso indeferido devido à necessidade do tempo adicional para a realização da prova não ter constado em laudo médico, conforme subitem 4.3.2 do Edital de Abertura.

2.1.2.13. O candidato de inscrição nº 44901951149-7 teve seu recurso indeferido, pois, conforme subitem 4.2.10 do Edital de Abertura, o candidato deveria encaminhar um laudo médico para cada processo que pretendia solicitar.

2.1.2.14. O candidato de inscrição nº 44902021511-8 teve seu recurso indeferido por já estar homologado nesse Concurso.

2.1.2.15. O candidato de inscrição nº 44901957446-7 teve seu recurso indeferido por não estar homologado nesse Concurso.

2.1.2.16. O candidato de inscrição nº 44901962081-4 teve seu recurso indeferido, pois a opção em concorrer às cotas deve ser informada no momento da inscrição.

2.1.2.17. O candidato de inscrição nº 449011000170-5 teve seu recurso indeferido, pois efetuou o pagamento de uma Guia de Arrecadação não gerada pela Fundatec para esse Concurso Público.

2.1.2.18. Os candidatos de inscrição nº 44902970871-0, 44902973351-7, 44902957606-2, 44902960525-2, 44902973721-1, 44902018243-0 e 44901958185-5 tiveram seus recursos indeferidos, conforme subitem 5.13.2 do Edital de Abertura.

3. RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

3.1. Cotas de Pessoas com Deficiência

3.1.1. Devido ao laudo médico enviado/entregue estar dentro do prazo previsto pelo Edital de Abertura, altera-se o pedido de reserva de vaga dos candidatos de inscrição nº 44902006063-3, 44901999162-6, 44901029718-0, 449011000780-4, 44902002202-3, 44901032202-6, 44902991642-9, 44901001511-3, 44902002889-2, 44901958521-4, 44901019742-9, 44902014559-4, 44902032342-0 e 44901970288-1 para deferido, e passam a concorrer pela cota de Pessoa com Deficiência.

3.2. Condições de Necessidades Especiais para o dia de Prova

3.2.1. Devido ao laudo médico enviado/entregue estar dentro do prazo previsto pelo Edital de Abertura, o candidato abaixo relacionado passa a ter seu pedido de Condições Especiais para o dia de prova deferido, conforme segue:

INSCRICAO	NOME	USO CONTÍNUO DE MEDICAÇÕES
44902987065-4	Gerson Padilha Lopes Junior	SIM

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2018.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.